



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Programa de Pós-  
Graduação em  
Física

EDITAL 2/2025  
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
FÍSICA – MESTRADO/DOUTORADO.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE DOCUMENTAL (APÓS RECURSOS)**

A Comissão de Seleção realizou a análise dos recursos recebidos e seguindo os critérios estabelecidos no Edital, o Resultado Final da 1ª Etapa (Após recursos) é apresentado nas tabelas abaixo:

**MESTRADO:**

Candidato(a)	Análise Documental (fase 1)		Resultado fase 1
	Histórico Escolar	Curriculum Escolar	
DAIANE KATHERINE DE LOURDES SOUZA	19,24	10,89	30,13
GIBSON SANTOS BAHIA	45,83	20,43	66,26
GUILHERME CAMANHO COSTA	48,00	32,00	80,00
GUSTAVO DE OLIVEIRA ROSA	22,85	14,98	37,82
MICHAELL MARQUES VIANNA	15,74	0,00	Desclassificado(a) *
PEDRO HENRIQUE DA SILVA BASTOS	35,56	8,17	43,73
PHABLO JUNIO DA SILVA SOUTO	43,99	6,81	50,80
THAMIREZ BORGES MAURIZ	28,04	21,79	49,83

\* Desclassificado(a) conforme item 7.1 do Edital 02/2025. Nota absoluta no Histórico Escolar igual a 12 (< mínimo).

**DOUTORADO:**

Candidato(a)	Análise Documental (fase 1)		Resultado fase 1
	Histórico Escolar	Curriculum Escolar	
ALICIA GOMES BORGES PINTO	28,13	20,00	48,13
CLAUDIA ALINE DA SILVA MARQUES DO NASCIMENTO	21,89	20,00	41,89
GUILHERME CORREA SILVA	24,00	22,67	46,66
JOSÉ ALEJANDRO HEREDIA KINDELÁN	19,67	48,00	67,67
LUCAS DUCATELO DE CASTRO CORRÉA LIMA	32,00	5,33	37,33
LUCAS LAURO BRUGGER	31,20	36,00	67,20
LUCAS PEREIRA DE SOUZA	24,72	8,00	32,72
LUIS ENRIQUE PABLO MAMANI MAMANI	21,94	0,00	21,94
MATHEUS SILVA DO COUTO	19,48	38,67	58,15
RAFAEL MAGIOLI FORTINY	30,39	22,67	53,05

É importante destacar que as notas estão normalizadas: Valores absolutos dos melhores resultados - **Mestrado:** Histórico Escolar **36,6**; Curriculum **23,5**. **Doutorado:** Histórico Escolar **46,65**; Curriculum **36,00**.

Destacando ainda que, conforme item 9.2 do Edital:

*"Os candidatos aprovados para o Mestrado e Doutorado que tenham apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o prazo final para o registro acadêmico deverão enviar no período previsto no cronograma os documentos que comprovem a conclusão do curso de graduação (01 (uma) cópia simples do diploma de Graduação em Física ou área afim ou declaração institucional de colação de grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão de curso ou de colação de grau posteriores ao prazo final de registro acadêmico. A falta de apresentação dos referidos documentos dentro do prazo acarretará a perda da vaga."*

Juiz de Fora, 14 de julho de 2025.

Prof. Dr. Maikel Yusat Ballester Furones

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física

Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones, Membro**, em 14/07/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2497990** e o código CRC **4F74332C**.